



Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

EDITAL

Nos termos do artigo 11.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 23.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, torna-se público que terá lugar uma sessão ordinária no próximo dia **28 de Dezembro de 2017, pelas 21:00 horas**, no edifício sede da Assembleia de Freguesia, sito na rua Major Ferreira do Amaral, n.º 9, com a seguinte ordem de trabalhos:

PAOD – Nos termos do Artº 18º do Regimento da Assembleia de Freguesia, conjugado com o Artº. 52º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto um - Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto dois - Análise, discussão e votação das Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações (PPA).

Ponto três - Análise, discussão e votação do Orçamento para o ano financeiro de 2018.

Ponto quatro - Análise discussão e votação do Mapa de Pessoal.

Ponto cinco - Análise discussão e votação dos Regulamentos: Atribuição de Subsídios às Associações e Coletividades da Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Apoio a Situações de Emergência Social e Apoio na Habitação; Regulamento Interno; Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças; Regulamento de Atividades Diversas e Regulamento de Cedência de espaços.

Ponto seis – Apreciação e discussão da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia.

Ponto sete – Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Em conformidade com o Artº 21º do Regimento da Assembleia de Freguesia, podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Tomar, Secretaria da Junta de Freguesia aos 11 de dezembro de 2017.

Publique-se

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Alberto Marques Cardoso